



ANAC

Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| I - DIRETORIA | S/A |
| II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC | |
| a) Gabinete | S/A |
| b) Assessoria Parlamentar | S/A |
| c) Assessoria de Comunicação Social | S/A |
| d) Assessoria Técnica | S/A |
| e) Ouvidoria | S/A |
| f) Corregedoria | 1 |
| g) Procuradoria | 2 |
| h) Auditoria Interna | S/A |
| i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional | S/A |
| j) Assessoria de Imprensa | S/A |
| III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS | |
| a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado | S/A |
| b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária | S/A |
| c) Superintendência de Segurança Operacional | S/A |
| d) Superintendência de Aeronavegabilidade | S/A |
| e) Superintendência de Relações Internacionais | S/A |
| f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas | 2 |
| g) Superintendência de Administração e Finanças | 4 |
| h) Superintendência de Planejamento Institucional | S/A |
| i) Superintendência de Tecnologia da Informação | S/A |
| IV - UNIDADES REGIONAIS | S/A |
| a) Unidade Regional Porto Alegre | S/A |
| b) Unidade Regional Recife | S/A |
| c) Unidade Regional Rio de Janeiro | S/A |
| d) Unidade Regional São Paulo | |
| V- ÓRGÃOS COLEGIADOS | S/A |
| a) Conselho Consultivo | S/A |
| b) Plenário | |

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 816, DE 27 DE MAIO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada mediante Portaria nº 633, de 29 de abril de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 17, de 30 de abril de 2010, referente ao Processo nº 60800.033615/2009-75 e apenso nº 60800.016058/2008-47, ante as razões apresentadas no Memorando nº 03/CS/2010, de 25 de maio de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

2 - PORTARIA Nº 817, DE 27 DE MAIO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAURICIO GOMES FILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 50746; WILSON DE JESUS PINTO PARODIA, Economista, matrícula SIAPE nº 381985; e RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO, Produtora Cultural, matrícula SIAPE nº 050763; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 60800.011127/2010-41, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

Procuradoria

1 - PORTARIA Nº 821, DE 28 DE MAIO DE 2010.

Designa servidor para exercer os encargos que especifica, no Núcleo de Análise de Atos Normativos da PGFPF.

O PROCURADOR – GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 37 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e o inciso I e parágrafo único do art. 26 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, alterada pelas Resoluções nºs 114, de 29 de setembro de 2009, 119, de 3 de novembro de 2009, 132, de 12 de janeiro de 2010, 134, de 19 de janeiro de 2010, e 142, de 9 de março de 2010. resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Federal Marco Aurélio Mellucci e Figueiredo, ocupante do cargo CCT-V, para responder pelo Núcleo de Análise de Atos Normativos da PGFPF.

Art. 2º Comunique-se aos setores da PGFPF, para efeito interno imediato a contar da ciência.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 - SEMINÁRIO PARA FORMAÇÃO DE EXAMINADORES CREDENCIADOS

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, capacitou os alunos

Alberto Bizaia Junior
Alex de Alencar Freitas
Alexandre Zanoni Rech
Carlos Augusto de Pinto Neto
Carlos Roberto da Silva Gitahy
Clecio Moro
Danilo de Domenico
Danilo Reis Salles

Elisio Claudio dos Santos Neto
Elson Lima Tabosa
Fabio Pereira Vieira
Fernanda Maida Calegari
Fernando Bonderzan Moreira
Flavio Mauadié Costa
Henri Wechsler
Ivan Freire Brito
José Hernando da Silva Tavares Filho
José Mauro Lins de Oliveira
José Sabino Filó Neto
Luis Carlos Pereira Galto
Luiz Carlos Myrrha
Luiz Henrique Ferreira Bueno
Luiz Henrique Teles de Oliveira
Luiz Roberto de Araujo Cintra
Marcelo Fagundes Oliveira
Mario André Abilio
Maxmiliano David B. B. Strachelski
Paulo Piccolo Figueiredo
Paulo Roberto Teixeira dos Santos
Ricardo Barone
Ricardo Romano Dalonga
Ricardo Sampaio Fogaça
Roberto Eliasquevici
Rodrigo Cumpido Pacheco
Rodrigo Pereira Domingos
Rodrigo Rafael Ribeiro
Rogério Vieira Peixoto
Sergio Zanchetta
Wanderley Ferrari
Wendel Menelau Magalhães
Wilson Godoy Caprio

no Seminário para Formação de Examinadores Credenciados, realizado em São Paulo, no período de 17 e 18 de maio de 2010.

SIDNEY LAGE NOGUEIRA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 818, DE 27 DE MAIO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.006540/2010-93, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora DARCY BICHARRA, matrícula SIAPE nº 0214282, Agente Administrativo, lotada no Posto de Serviço de Manaus, com término em 2 de julho de 2010, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

| | 2ª. Feira | 3ª. Feira | 4ª. Feira | 5ª. Feira | 6ª. Feira |
|-----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Entrada | 08h00 | 08h00 | 08h00 | 08h00 | 07h00 |
| Saída | 14h00 | 14h00 | 14h00 | 14h00 | 14h00 |
| Intervalo | - | - | - | - | - |
| Entrada | - | 18h00 | 18h00 | 18h00 | - |
| Saída | - | 21h00 | 21h00 | 21h00 | - |
| Jornada Diária | 6h | 9h | 9h | 9h | 7h |
| Jornada Semanal | | | | | 40 h |

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

2 - PORTARIA Nº 819, DE 27 DE MAIO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.005519/2010-71, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor ISAAC VELLOSO NUNES, matrícula SIAPE nº 1584131, Técnico Administrativo, lotado na Unidade Regional Recife, com término em 5 de julho de 2010, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

| | 2ª. Feira | 3ª. Feira | 4ª. Feira | 5ª. Feira | 6ª. Feira |
|-----------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| Entrada | - | 07h00 | - | 07h00 | - |
| Saída | - | 12h00 | - | 12h00 | - |
| Intervalo | - | Das 12h00 às 13h00 | - | Das 12h00 às 13h00 | - |
| Entrada | 13h30 | 13h00 | 13h30 | 13h00 | 13h30 |
| Saída | 19h30 | 19h00 | 19h30 | 19h00 | 19h30 |
| Jornada Diária | 6h | 11h | 6h | 11h | 6h |
| Jornada Semanal | | | | | 40 h |

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

3 - PORTARIA Nº 820, DE 27 DE MAIO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1742644, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3501-5915, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 020/ANAC/2010, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 33.530.486/001-29, que tem por objeto prestação de serviços de comunicação de dados, por meio de uma rede IP multiserviços baseada na tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching), consoante condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo A.

Art. 2º Designar o servidor FELIPE KENNEDY FERREIRA LOPES, matrícula SIAPE nº 1751714, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3441-8484, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral